

**Requerimento nº. 02/2021**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



341

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR - EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA solicitando-lhes que, fazendo uso de suas atribuições legais possam viabilizar e autorizar as providências necessárias para realizar estudo de readequação dos parâmetros para concessão de tarifa social de fornecimento de água e esgotamento sanitário, uma vez que os parâmetros hoje vigentes, restringem de forma demasia o benefício, não alcançando famílias que necessitam do beneplácito legal.

Em Goiás vige o Programa Tarifa Social para os usuários de baixa renda que utilizam somente água tratada distribuída pela companhia, criado por lei estadual de iniciativa do Governo e cuja regulamentação fica a cargo da AGR.

Para participar deste programa o usuário deve possuir uma renda máxima de até dois salários mínimos, residência padrão popular com aproximadamente 60m<sup>2</sup> de área construída, consumir até 20 m<sup>3</sup> de água por mês e, principalmente, não utilizar água de abastecimento alternativo subterrâneo (cisterna, poço), sendo estes requisitos cumulativos.

**Deputado Rafael Gouveia**

Gabinete 23 | (62) 3221-3306

dep.rafaelgouveia@al.go.leg.br

Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste

CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br

O Programa Tarifa Social concede descontos 50%, sobre o valor da tarifa normal, de acordo com o volume consumido (1-10m<sup>3</sup>; 11-15m<sup>3</sup>; 16-20m<sup>3</sup>).

Assim, frente as exigências legais e regulamentares para gozar do benefício legal, solicito que avaliem a possibilidade de extensão do benefício para residências com área de até 75m<sup>2</sup> de área construída.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DA SESSÕES, em 13 de abril de 2021.



**RAFAEL GOUVEIA**  
DEPUTADO ESTADUAL

341

**Deputado Rafael Gouveia**

Gabinete 23 | (62) 3221-3306

dep.rafaelgouveia@al.go.leg.br

Alameda dos Buritis, 231 - Setor Oeste

CEP: 74.115-900 - Goiânia - Goiás

portal.al.go.leg.br